



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Exmº. Sr Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Projeto de Lei Nº__

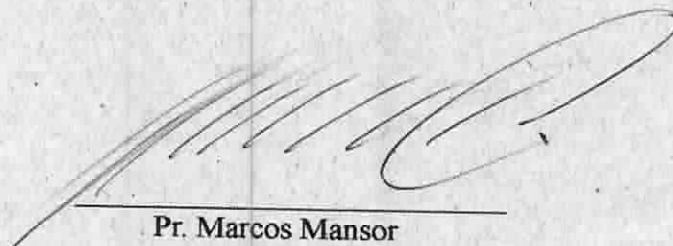
DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Art. 1º – Fica denominado via pública Heitor Ferreira da Silva, inicia-se na rua Idalina Bolognini Lima e termina na rua Richieri Franco (Coramara).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2012.

DOCUMENTO:	P.L. ..
PROTOCOLO GERAL:	4643/12
NÚMERO PRÓPRIO:	169112
DATA PROTOCOLO:	05/12/12



Pr. Marcos Mansor
Vereador- PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa:

Solicitamos desta Distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar a Sr^o. Heitor Ferreira da Silva, pois trata-se de uma pessoa idônea e honesta, não tendo nada que desabone sua conduta. Salientamos que era uma pessoa de grande expressão junto a sua comunidade, e principalmente em âmbito familiar. Uma pessoa adorável e que nos deixa muitas saudades.

Portanto, é com imenso prazer que solicitamos através deste homenagear, pois é uma minúscula homenagem que podemos realizar para dignificar esta pessoa que viveu entre nós.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2012.

Pr. Marcos Mansor
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”